

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

PORTARIA Nº. 140, 08 DE JANEIRO DE 2021.

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, ex vi do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a jornada diária dos servidores técnicos-administrativos da FESURV — Universidade de Rio Verde;

RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer que a jornada de trabalho diária dos servidores técnicos-administrativos, de todos os Campus, será de 8 horas diárias, sendo das 7h às 11h e das 13h às 17h. Excetuando-se os servidores que, em decorrência da Lei de criação, tem jornada reduzida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no dia 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

Prof. Me. Alberto Barella Nette Reitor / Universidade de Rio Verde Decreto Municipal N° 2.426/2020